



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DANIJELA STANISIC**

Referência: Processo Administrativo nº **08506.000896/2020-08**

Assunto: **Recurso contra Multa Migratória**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **DANIJELA STANISIC**, Registro Nacional Migratório nº G-120192-3 (ATIVO), nacional da Sérvia, nascido (a) em 15/07/1985, filho (a) de (não informado), NOTIFICADO(A) de que não obstante o teor do recurso apresentado, mantém-se a aplicação da multa, que conforme o recurso reduziu-se para o valor de **R\$ 427,81**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 21/10/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20763659** e o código CRC **60DC617D**.